



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP  
Caixa Postal 380  
Tel: 16 3324 9555  
CNPJ: 44.239.770/0001-67

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2026/000006

Empresa Razão Social: HORA SOL - COMERCIO E ASSISTENCIA DE RELOGIOS LTDA

Nome Fantasia: HORA-SOL

CNPJ: 50.399.542/0001-57

Endereço: AV JORGE HADDAD 552

Bairro: JARDIM PAULISTANO - ARARAQUARA SP - CEP: 14810-287

Contato: CRISTIANE

Fone (16) 3322-5933 Fax: (16) 3322-5933

Processo nº.: 2026/000009

Licitação: 000001/2026 Inexigibilidade - Lei Federal 14.133

Data do Pedido: 06/03/2026

Condições de Pagamento: 5º DIA ÚTIL

Prazo de Entrega: 5 DIAS

Empenho Nº:

2026/00285

Setor Requisitante: 32170 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Local para Entrega: -

| Item | Qtde. | Unid. | Descrição  | Marca | Vlr. Unit. R\$ | Vlr. Total R\$ |
|------|-------|-------|--|-------|----------------|----------------|
| *    | 1,00  | SV    | 84.13.009774 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO<br>==> Valor Total (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) |       | 295,0000       | 295,00         |

Total IPI: 0,00 Total s/ IPI: 295,00 Total Pedido: 295,00

Valor por Extenso: DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Lei e Artigo: Lei 14.133/2021, Art. 74, I

- NOTAS**
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
  - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
  - 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
  4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
  - 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
  - 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 06/03/2026

Gerência de Suprimentos

Andrews Wesley de Oliveira  
Subdivisão de Compras e Licitações  
Chefe de Subdivisão - Matr. 1470

Emitido por: MARIA EURENICE ROCHA CRONEMBERGER